

ANEXO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA TRE/SE Nº 68, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO SIGILOSA IMPRESCINDÍVEL À
SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO**
([Lei nº 12.527/2011](#), arts. 23 e 24)

Número de identificação do documento:

Data da produção do documento:

Tipo de documento (descrição):

Assunto da informação:

Grau de sigilo ([art. 24, § 1º, I, II, e III, da Lei nº 12.527/2011](#)):

() Reservado () Secreto () Reservado

Fundamento legal para a classificação [hipótese(s) do art. [23 da Lei nº 12.527/2011](#)]:

Razões para a classificação:

Prazo do sigilo (limites máximos previstos no [art. 24 da Lei nº 12.527/2011](#)):

Grupo de acesso:

Data da classificação:

Autoridade classificadora (nome e cargo):

Autoridade responsável pela reavaliação (nome e cargo) (indicar a decisão, quando aplicável):

Autoridade responsável pela desclassificação (nome e cargo) (indicar a decisão, quando aplicável):

Assinatura da autoridade classificadora: